

**EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01.2/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019, DO
COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL**

Torna pública a lista dos candidatos indicados para a eleição do Conselho Deliberativo do Comitê Desportivo Municipal, e dá outras providências.

MOACIR JOSÉ BAESSO, Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Eleitoral para escolha do Conselho Deliberativo do Comitê Desportivo Municipal, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 008, de 06 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto do Comitê Desportivo Municipal (Anexo Único ao Decreto nº 3.457, de 30 de abril de 2007), nos arts. 2º a 4º do Decreto nº 6.291, de 07 de junho de 2019, na Resolução CDM nº 015, de 03 de dezembro de 2007 e no Edital de Eleição nº 01/2019, de 10 de junho de 2019, **TORNA PÚBLICA** a lista dos candidatos indicados para o Processo Eleitoral do Conselho Deliberativo do Comitê Desportivo Municipal, conforme consta nos quadros seguintes:

1. Lista dos candidatos indicados para a eleição do Conselho Deliberativo do Comitê Desportivo Municipal - CDM:

1.1. Representantes do Governo Municipal:
a) José Carlos Carmino Alexandre
b) Volmir Machado Girardi
c) Luiz Antonio Martins
d) Yan Carlos Pieta
e) Ednilson Rafael Mendo

1.2. Representantes de Clubes e Associações Desportivas e Recreativas:
a) Felipe Scapini Danieli
b) Inês Cecilia Bamberg Pan
c) André de Bitencourt
d) Gerson Luiz Santian
e) Elias Buffon

1.3. Representante das Unidades de Ensino Escolar:
a) Édina Adriana Bastezini

2. A partir desta publicação, qualquer eleitor terá o prazo de 02 (dois) dias, para impugnar a candidatura, com base nos critérios de inscrição dos candidatos, dispostos no item “2” do Edital de Eleição nº 01/2019, de 10 de junho de 2019, constante no Anexo Único da Resolução nº 01/2019, oferecendo prova do alegado.

2.1. O candidato impugnado terá o prazo de 01 (um) dia para manifestar-se sobre a impugnação, a partir da intimação.

São Lourenço do Oeste, SC, 06 de agosto de 2019.

MOACIR JOSÉ BAESSO

Presidente da Comissão de Acompanhamento
e Fiscalização do Processo Eleitoral